



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2024 (RETIFICAÇÃO), AO CONTRATO Nº 03/2020

Processo nº **23000.024084/2018-18**

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – STIC.

Contratada: GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL S/A – CNPJ nº 12.130.013/0003-26.

Fundamentação: § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 25/5/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20/9/2018, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, de 21/6/1993, e suas alterações.

Objeto: **RETIFICAR e tornar SEM EFEITO** o Termo de Apostilamento nº 05/2024 (Sei nº [4983307](#)), ao Contrato nº 03/2020 (Sei nº [1927659](#)), considerando-se os efeitos do Termo Aditivo de Acréscimo nº 04/2023 (Sei nº [4164038](#)) no reajuste contratual, a partir de 10 de janeiro de 2024, conforme planilhas de **retificação do reajuste** (Sei nº [5038409](#)), aplicando-se a variação do [Índice de Custos de Tecnologia da Informação ICTI/IPEA](#), no percentual de 1,1720% (um inteiro e um mil setecentos e vinte décimos milésimos por cento), passando o valor global de R\$ 12.601.505,08 (doze milhões, seiscentos e um mil quinhentos e cinco reais e oito centavos) para R\$ 12.749.196,48 (doze milhões, setecentos e quarenta e nove mil cento e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), da seguinte forma:

CONTRATO 03/2020 - proposta da empresa 10/01/2020						TA04/2023 Acréscimo		Reajuste/2024	ICTI/IPEA
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATSER	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	(a partir de 14/07/2023)		(a partir de 10/01/2024)	1,1720%
						UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1	Central de Serviços de gerenciamento técnico, operação e sustentação de Infraestrutura de TIC	26980	Parcela Mensal	12	339.314,58	4.071.774,90	343.291,35	4.119.496,14
	2	Serviço de Gerenciamento Técnico e Sustentação de Operações de TIC	27022	Parcela Mensal	12	38.271,17	459.254,04	38.719,71	464.636,52
	3	Serviço de Gerenciamento Técnico e Sustentação de Bancos de Dados	27022	Parcela Mensal	12	176.062,43	2.112.749,10	178.125,88	2.137.510,50

4	Serviço de Gerenciamento Técnico e Sustentação de Servidores de Aplicação	27022	Parcela Mensal	12	115.929,99	1.391.159,85	117.288,69	1.407.464,25
5	Serviço de Gerenciamento Técnico e Sustentação de Sistemas Operacionais	27022	Parcela Mensal	12	40.822,56	489.870,72	41.301,00	495.612,00
6	Serviço de Gerenciamento Técnico e Sustentação de Serviços Corporativos	27022	Parcela Mensal	12	58.682,45	704.189,40	59.370,21	712.442,52
7	Serviço de Gerenciamento Técnico e Sustentação de Virtualização, Containerização e Cloud Computing	27022	Parcela Mensal	12	53.685,56	644.226,75	54.314,75	651.777,03
8	Serviço de Gerenciamento Técnico e Sustentação de Armazenamento e Backup	27022	Parcela Mensal	12	37.900,99	454.811,88	38.345,19	460.142,28
9	Serviço de Gerenciamento Técnico e Sustentação de Redes	27022	Parcela Mensal	12	48.578,85	582.946,20	49.148,19	589.778,28
10	Serviço de Gerenciamento Técnico e Sustentação de Segurança da Informação	27022	Parcela Mensal	12	84.083,09	1.008.997,05	85.068,54	1.020.822,45
11	Serviço de Gerenciamento Técnico de Instalações	27022	Parcela Mensal	12	10.001,52	120.018,24	10.118,74	121.424,88
12	Serviço de Apoio à Integração entre Desenvolvimento e Operações (DevOps)	27022	Parcela Mensal	12	33.863,91	406.366,95	34.260,80	411.129,63
13	Serviço de implementação de melhorias sob demanda	27014	HST	2.000	77,57	155.140,00	78,48	156.960,00
VALOR GLOBAL						R\$ 12.601.505,08		R\$ 12.749.196,48

Despesas e Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 168.204,14 (cento e sessenta e oito mil duzentos e quatro reais e quatorze centavos), sendo:

- a. valor de R\$ 144.409,41 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e nove reais e quarenta e um centavos), referente ao exercício de 2024, Programa de Trabalho – PTRES 169152, Elemento de Despesas 339040 e Nota de Empenho 2024NE000036 (Sei nº [5086646](#)), conforme CDO nº 233/SPO/MEC (Sei nº [5062751](#)); e,
- b. valor de R\$ 23.794,73 (vinte e três mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), que serão consignados à conta da lei orçamentária para o exercício de 2025.

Garantia: A contratada atualizará garantia para o valor de R\$ 637.459,82 (seiscentos e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme disposto na “CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA”, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual contratado.

SAMANTHA CRISTINA PASCHOAL

Subsecretária de Tecnologia da Informação e Comunicação substituta

Nomeação: Portaria MEC nº 523, de 30/11/2023, D.O.U. 04/12/2023

Delegação de competência: Portaria GM/MEC nº 314, de 26/04/2024, D.O.U. 29/04/2024



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Cristina Paschoal, Subsecretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação, Substituto(a)**, em 07/08/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5115385** e o código CRC **86CF2ECD**.